



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei Municipal nº 1.934/2024

De 28 de Fevereiro 2024.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024, no valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

07 - Secretaria Munic. De Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Secretaria Munic. De Agricultura e Meio Ambiente	
0004.0122.3002.1065 - Aquisição de veículo para a Secretaria da Agricultura	
3449152000000 05000001 – Equipamentos e material permanente	26.900,00
Total do crédito especial	26.900,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação na seguinte classificação Funcional Programática:

07 - Secretaria Munic. De Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Secretaria Munic. De Agricultura e Meio Ambiente	
0004.0122.3002.2039 - Manutenção da patrulha agrícola	
3339030000000 05000001 – Material de consumo	26.900,00
Total do crédito especial	26.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 28 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Em 28/02/2024

Cássio José Lazzari
Secretário da Administração
e Recursos Humanos

Luiz Francisco
Fagundes

Assinado de forma digital por
Luiz Francisco Fagundes
Dados: 2024.02.28 09:54:25
+03'00'

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal